



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 18.243.253/0001-51

PORTARIA Nº 040, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

O Sr. Osmair Leal dos Reis, Prefeito Municipal de Fama, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Os empenhos dos itens “fraldas” e “leites” do Departamento de Farmácia serão liquidados pela servidora ELISANGELA DE JESUS ALVES, portadora da Carteira de Identidade nº 16.387.515/SSP-MG e inscrito no CPF nº 097.569.256-98.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Fama, 27 de setembro de 2024.

OSMAIR LEAL DOS REIS

Prefeito Municipal

Declaração

Declaro que _____, foi publicada, nesta data, através de afixação em quadro localizado no saguão desta Prefeitura.